



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Segunda-feira, 29 de junho de 2026 - n.º 2999 - Ano XXX - Edição Extraordinária Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 1 página

### Secretaria de Governo

Memorando 42.808/2026

**DECRETO Nº 11.725**

**De 29 de junho de 2026**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentária:

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Ficha 256 18.200.12.361.33.2098-4.4.90.51.00.00.00.00  
- MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
01.220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$771.430,92

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Ficha 263 18.200.12.361.33.2104-3.3.50.39.00.00.00.00  
- MAIS EDUCAÇÃO  
01.220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$3.828.569,08

**Art. 2º** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizado recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Ficha 247 - 18.200.12.361.33.2098-3.1.90.11.00.00.00.00  
- MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
01.220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$500.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Ficha 269 - 18.200.12.365.34.2105-3.1.90.11.00.00.00.00  
- MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE  
01.212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE  
R\$2.000.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Ficha 270 - 18.200.12.365.34.2105-3.1.90.13.00.00.00.00  
- MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE  
01.212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE  
R\$500.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Ficha 292 - 18.200.12.365.35.2109-3.1.90.11.00.00.00.00  
- MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA  
01.213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA  
R\$1.000.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Ficha 293 - 18.200.12.365.35.2109-3.1.90.13.00.00.00.00  
- MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA  
01.213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA  
R\$600.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 29 de junho de 2026.**

–Daniel da Rocha Martini –  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

– Alexandre Aluizio Marchi –  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

– Denise de Oliveira Barbosa –  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3692-1847-271C-E237

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 29/06/2026 12:16:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3692-1847-271C-E237>